



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE Nº 008/07 – PROC. Nº 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº

261

Altera a redação do artigo 40, por meio da inclusão do § 6º.

Art. 40. ...

§ 6º Será garantido o funcionamento de uma Câmara de Participação Colegiada, com a competência de proferir parecer prévio sobre a tramitação de Projetos Especiais de Impacto Urbano, constituída por representantes dos seguintes Conselhos Municipais: COMATHAB, COMAM, COMTUR, CME, CMS, CMCUL, CMD, COMPHAC E COP, respeitada a forma de tripartição do CMDUA.

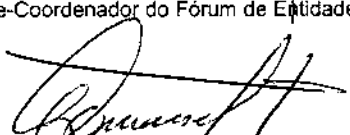
JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de adequar o funcionamento do CMDUA aos princípios do PDDUA (Art. 1º/inciso VIII), buscando garantir, pelo menos na análise de Projetos Especiais de Impacto Urbano, *“a integração horizontal entre...os Conselhos Municipais, promovendo a atuação coordenada no desenvolvimento e aplicação das estratégias e metas do Plano, programas e projetos.*

Sala de sessões, 26 de junho de 2009.


VEREADOR TONI PROENÇA
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANCINHA
Vice-Coordenador do Fórum de Entidades


VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
1º Secretário do Fórum de Entidades